

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

#### PORTARIA Nº 0041/2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais em observação ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no Art. 31 da Instrução Normativa nº 06/2008 e tendo em vista o que consta no Memo. nº. 118/2015 - Divisão de Contratos, de 04.12.2015.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 033/2015, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA cujo objeto é "a contratação da FUNPEA para dar apoio ao projeto de ensino do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu intitulado "Defesa e Segurança Internacional no Platô das Guianas" no que concerne à gestão administrativa e financeira".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá.

Homologado em 18/01/2016 por 1014000 - ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS MENDES, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1316/2014 - UNIFAP.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

# **ANEXO DA PORTARIA**

# GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO № 033/2015 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FUNPEA

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Thayná Reneê Cavalcante	Técnico em	2126462	Gestor(a) do
da Costa	Assuntos		Contrato
	Educacionais		
Luiz Fernando Brito Rocha	Assistente em	1011436	Gestor(a)
	Administração		Suplente
Aélisson Hermes Viana da	Assistente em	2039859	Fiscal Técnico
Costa	Administração		
Jesusa Vania Bagundes	Assistente em	2041938	Fiscal Técnico
Nascimento	Administração		(Suplente)
Amiraldo da Silva Guedes	Auxiliar em	1126740	Fiscal
	Administração		Administrativo
Vilmara Crystine Fonseca	Assistente em	2040105	Fiscal
Gomes	Administração		Administrativo
	-		( Suplente)